

TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO 047/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO DO PLANALTO DESTE MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS E A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.072.455/0001-97, com sede na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, nesta cidade, Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado legalmente pelo Exmo. Senhor Prefeito, **DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF/MF sob n.º 381.164.214-68 e no Registro Geral sob o nº 874528 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Luciano Freire, 418, na cidade de Pedras de Fogo, CEP 58.328-000; de um lado, e de outro a empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.750.950/0001-82, com sede na Rua Solon de Lucena, nº 556, na cidade de Cabedelo/PB, de agora em diante chamada apenas **CONTRATADA** neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Antonio Trajano Cavalcanti Dias**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 1093048 SSP/PB e no CPF sob o nº 486.556.944-87 com fulcro no Processo de Tomada de Preço N.º 009/2016, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do prazo contratual originalmente ajustado, devidamente ratificada pela Autoridade Competente deste município;

CONSIDERANDO, ainda, as determinações contidas na norma inscrita no Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; e

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização expressa do Prefeito Constitucional no processo administrativo licitatório realizado sob a modalidade Tomada de Preço nº 009/2016, resolvem as partes contratantes firmar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 047/2016, celebrado entre as mesmas partes, em 23 de dezembro de 2016, para prorrogar o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

1.1 – Por força do presente aditamento, o prazo para execução dos serviços objeto do Contrato nº 047/2016, fica prorrogado por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1 – São mantidas todas as Cláusulas do Contrato nº 047/2016, desde que não contrariadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contraentes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Pedras de Fogo, 16 de março de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Derivaldo Romão dos Santos
Prefeito
Contratante


LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Antônio Trajano Cavalcanti Dias –Procurador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Diamante

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2018

A Prefeitura Municipal de Diamante, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise do envelope de Habilitação da empresa participante no certame da Tomada de Preço nº 0006/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) III, no Município de Diamante - PB, foi considerada habilitada a empresa ABILIO FERREIRA LIMA EIRELI - CNPJ: 05.935.592/0001-57, será concedida o prazo de acordo com o disposto do art. 109, inciso I, alínea "a", caso haja algum tipo de recurso, se assim o fizer, na hipótese de não haver nenhum recurso ao resultado do certame, fica designado para o dia 27/03/2017, às 09hs:00ms, a sessão para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços da empresa considerada habilitada.

Diamante - PB, 16 de Março de 2018.
Jocieli Herrmann da Silva Cabral
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

AVISO DE ADIAMENTO

A CPL torna público aos interessados que a Chamada Pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no Artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, que teria sua Sessão de CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO no dia 20/03/2018 às 10h, fica suspensa para correção do edital. Após as devidas correções, uma nova data para recebimento, classificação e julgamento dos envelopes de proposta e habilitação será publicada.

Pedras de Fogo, 16 de março de 2018.
Leandro da Costa Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pedras de Fogo, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e no mesmo ato ADJUDICA a Inexigibilidade nº 003/2018, Proc. Administrativo nº 020/2018 Apresentação artística da Cantora: MÁRCIA FELLIPE & FORRÓ DA CURTIÇÃO, dentro da programação do evento denominado "21º FORRÓ FOGO", promovido pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, no dia 04/05/2018. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93. Contratado: MÁRCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 09.393.485/0001-03. Valor Global: R\$ 80.000,00

Pedras de Fogo, 16 de março de 2018.
DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 047/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e LRM construções e empreendimentos LTDA-ME, modalidade: Tomada de Preços nº 009/2016; objeto: contratação de empresa para conclusão de obras/ serviços de engenharia, destinado à construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário no bairro do Planalto deste município. Objeto do aditivo: acrescer em 150 dias o prazo contratual. O prazo de encerramento do contrato passa a ser o dia 15/08/2018. Fundamentação: art. 57, da Lei nº 8.666/93. Pedras de Fogo, 14 de março de 2018.
Derivaldo Romão dos Santos
Prefeito

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 00001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO - PB. LICITANTE HABILITADO: S & F ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: GTC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MARCOS VINÍCIUS AGUIAR DA SILVA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas

alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta será realizada no dia 26/03/2018, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36361147. E-mail: cplfreimartinho@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 16 de Março de 2018
JOSÉ ELDES SOUTO DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, com o valor total de Valor: R\$ 39.625,80; LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI-ME, com o valor total de Valor: R\$ 61.407,40; PAPELARIA ROCHA LTDA, com o valor total - Valor: R\$ 29.966,10, pelas razões expostas no referido Laudo

Juarez Távora - PB, 15 de março de 2018.
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL,
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as empresas. JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, com o valor total de Valor: R\$ 39.625,80; LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI-ME, com o valor total de Valor: R\$ 61.407,40, PAPELARIA ROCHA LTDA, com o valor total - Valor: R\$ 29.966,10,

Juarez Távora - PB, 15 de março de 2018.
SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

CONVOCAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N.º 001/2018

A Prefeitura do Município de Juarez Távora, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - CNPJ 19.580.923/0001-98; LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI-ME - CNPJ 26.995.037/0001-90 e PAPELARIA ROCHA LTDA - CNPJ: 00.412.020/0001-70, para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos do item X da peça editalícia. Maiores informações através do telefone: (083) 3267-1072 no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Juarez Távora - PB, 15 de março de 2018.
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
Prefeita

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - EP - Valor: R\$ 494.540,86. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacao@queimadas2017@gmail.com

Queimadas - PB, 16 de março de 2018
JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO DAS RUAS SEVERINO TEIXEIRA DE LIMA, RUBENS LOPES DE SOUSA, ASSIS CHATEUBRIAND E SEVERINO BEZERRA CABRAL NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Valor: R\$ 71.330,52. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, 16 de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12.001/2018

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Monteiro/Secretaria Municipal de Saúde, Estado da Paraíba, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº 12.001/2018, Tipo Melhor Técnica e Preço, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME CONVENIO 17.701 NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO Data de Abertura 06/04/2018 às 09h00min, na sala de reuniões da CSL. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro - Monteiro - PB, maiores informações através do telefone (83) 3351-1444 no horário das 09h00min às 13h00min

Monteiro-PB, 16 de Março de 2018. ERINALDO ARAUJO DE SOUSA, Presidente da CSUGerente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Torna público que fara realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 20 - Centro - Paulista - PB, as 10:30 horas do dia 03 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB. Recursos previstos no orçamento vigente Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2009. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Telefone: (083) 34451011. E-mail: paulista@licitacao@gmail.com Edital: www.paulista.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Paulista-PB, 16 de Março de 2018. DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

ENTRATO DE CONTRATO

Instrumento Termos de Contratos nº 030/2018 partes Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e Adelton Jose Santos - ITAMBE AUTO PEÇAS CNPJ 13.129.940/0001-27 Valor: R\$ 584.704,95. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos veículos, caminhões e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Educação, Pregão Presencial nº 006/2018, fundamnetação Lei Federal nº 8.666/93 alterada e a Lei nº 10.520/02, prazo contratual: 31/12/2018.

ENTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 029/2018 - Sistema de registro de Preços Pregão Presencial 008/2018, processo 117/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos veículos, caminhões e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do decreto nº 7.892.2015. Vencedor: ADELTON JOSE SANTOS - ITAMBE AUTO PEÇAS, Lotes: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 Valor: R\$ 954.826,91 Vigência: 12(dozes) meses Data 15/07/2018.

ENTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO 047/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e LRM construções e empreendimentos LTDA-ME modalidade Tomada de Preços nº 009/2016, objeto contratação de empresa para conclusão de obra/serviços de engenharia, destinado a construção de 01 (uma) ponte coberta com vestiário no bairro do Planalto deste município. Objeto do aditivo acrescer em 150 dias o prazo contratual. O prazo de encerramento do contrato passa a ser o dia 15/08/2018 Fundamnetação art. 57, da Lei nº 8.666/93

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

O Prefeito do Município de Pedras de Fogo/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em decorrência do exposto no processo de licitação fundamnetação na norma inscrita da Lei Federal Nº 10.520/02, e substituíamnetamente, com a Lei Nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica, HOMOLOGA o procedimento licitatório Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos veículos, caminhões e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, que teve como vencedor o Licitante Adelton Jose Santos - ITAMBE AUTO PEÇAS CNPJ 13.129.940/0001-27 Valor: R\$ 954.826,91 ficando desde já convocada a vencedora a comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços

Pedras de Fogo-PB, 13 de Março de 2018. DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018031900182

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTRATO DE CONTRATO

Instrumento termo de contrato nº 2015.2018 partes Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e PANIFICADORA PAN DULÇA LTDA - ME CNPJ 10.730.600/0001-81. Valor: R\$ 82.050,00 Objeto: aquisição de pães e bolos Pregão Presencial Nº 004/2018, fundamnetação lei federal nº 8.666/93 alterada e a lei nº 10.520/02 prazo contratual ate 31 de dezembro de 2018, Data 07/03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A Prefeitura Municipal de Piancó, através de sua Comissão de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte das empresas ROBERTO PONTES MEDITEROS GALDÊNIO-ME, ABILIO FERREIRA DE LIMA NETO EIRELI-EPP e CONSTRUTORA OANI EIRELI-ME, contra a decisão que inabilitou as mesmas, para que os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos do art. 109 § 4º, da lei 8666/93

Piancó-PB, 14 de março de 2018. JOÃO SERAFIM LEMOS, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar publico para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 18/03/2018, pela pessoa jurídica: SIEG - Apoio Administrativo Ltda-ME CNPJ Nº 06.213.683/0001-41, sobre os itens, a seguir: (*) Solicita a retirada do item 9.3.1 Licença Sanitária Estadual ou Municipal, do edital do Pregão Presencial Nº 015-2018. (**) Solicita a retirada do item 9.3.2 Comprovação da Autorização do Funcionamento da empresa licitante - ANVISA, do edital do Pregão Presencial Nº 015/2018. (**) Solicita a modificação ou especificar caso não estava o correto o seu entendimento referente ao item 33 "Loana Interativa, especificação mistina que esteja em linha de produção pelo fabricante que permita conexão a computador e suporte os sistemas operacionais windows e linux, dimensão mínima de 72 polegadas, funcionalidade sensível ao toque, possuir apagador e mouse, possuir interface usb, garantia mínima de 12 meses. Sendo 02 (duas) para o Consultório para Avaliação Clínico-funcional, 01(uma) para a Sala de Atendimento Terapêutico em Grupo-Adulto, 01 (uma) para a Sala de Estimulação Précoce, da planilha termo de referência do edital do Pregão Presencial Nº 015/2018. Para que os demais licitantes, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h 00min (oito horas) às 12h 00min (doze horas) Cópia completa do recurso (http://www.prnccesa.pb.gov.br)

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar publico para conhecimento dos interessados, o julgamento da interposição de recurso administrativo protocolado no dia 18/03/2018, pela pessoa jurídica SIEG - Apoio Administrativo Ltda-ME CNPJ Nº 06.213.683/0001-41, sobre os itens, a seguir: III - DA DECISÃO Dado a tempestividade da impugnação, este Pregoeiro, analisando as razões apresentadas pela Recorrente, passa ao mérito a seguir. Em face do exposto, pela leitura dos termos convocatórios, vem esclarecer que os pontos elencados pela Recorrente não se analisam durante o andamento do certame; Contudo se foi constatado que as exigências dos itens 9.3.1 e 9.3.2 ambos do edital, e as especificações do item 33 da planilha do termo de referência do edital, da forma em que estão restringem a participação de licitantes interessados sem o aparo legal na lei das licitações, será imediatamente revogado pela autoridade competente na fase em que se encontra o procedimento licitatório. Toda via o item 2.3 do instrumento convocatório afirma que recursos administrativo deverá ser protocolado o original do mesmo, vale se alimentar que foi protocolado uma cópia do recurso contendo uma assinatura digital diante disso o Pregoeiro não conseguiu atesta a veracidade da assinatura digital, ja que no próprio recurso não consta como fazer os procedimentos para tal, a seguir: 2.3.2 É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos e original ate 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da oitava sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários endereço: Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel/PB. Pelo exposto e pelos esclarecimentos prestados por este edital, a autoridade competente em matéria de licitação, julga DEFERIDO a presente impugnação. Após a conclusão e publicação dos extratos contendo a decisão do Pregoeiro, voltaremos os autos para em caso de atendimento as requeridas as que contrárias. Para que os demais licitantes, nos termos do Art. 109

inciso 3º, da Lei 8.666/93. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h 00min (oito horas) às 12h 00min (doze horas) Cópia completa do julgamento do recurso (http://www.prnccesa.pb.gov.br)

Princesa Isabel-PB, 16 de março de 2018. JACÉ ALVES DE OLIVEIRA, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 52/017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da Comissão de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 05/2017, que objetiva contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de São Bento/PB: HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ 21.120.333/0001-24 - Valor: R\$ 214.409,05

São Bento/PB, 15 de março de 2018. GIOVANA LETTE CAVALCANTI OLIMPIO, Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

OBJETO: Prestação de Serviços na locação de transporte Escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de São Bento/PB. Data e local: as 09:00 horas do dia 02/04/2018, na sala de reunião da CPL, na Rua Ernane Roque de Arruda, s/n, Centro São Bento/PB

São Bento/PB, 16 de março de 2018. JUCIE VIEIRA HERCULANO, Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 52/017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe. A empresa RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à na Fazenda José Rodrigues, Zona Rural, Pombal, inscrita no CNPJ sob o nº 21.120.333/0001-24, neste ato representada por seu titular, o Sr. Radames Duarte Alves, CPF: 038.476.184-40 e RG: 2.257.09055DS/PB, residente e domiciliado na rua Matilde de Castro Bandeira, nº 417, Perceiros Pombal/PB, CEP: 58.857-000, venceu o Procedimento Licitatório Tomada de Preços 05/2017, com valor global de R\$ 214.409,05 (Duzentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Nove Reais e Cinco Centavos), conforme análise das propostas apresentadas.

São Bento/PB, 7 de março de 2018. LIZINETE RUFFINO VIEIRA, Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ENTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 1

Tomada de Preço 05/2014 Contrato 101-2014 CR 000/61/2014 MCID 8.666/93 Contratante Prefeitura Municipal de São Bento-PB Contratado Piloni - Projetos e Construções Ltda - Epp. Representante Rivaldo Carneiro da Costa. Objeto: Contratação de uma empresa para serviços de terraplanagem e pavimentação nas ruas Francisco Clementino Dantas (trecho), Genesio Pequeno da Silva (trecho), Cicero Bezerra Resende (trecho III e Silvano Soares Dantas (trecho), conforme projeto e especificações técnicas. 1.1- O Contrato e um acréscimo de 0,62% no valor de R\$ 7.662,13 do contrato, lei 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar, ate 15% ficando o valor R\$ 690.900,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e parecer da Assessoria Jurídica, que objetiva AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES Homologo em favor de L. & J TRANSFER LTDA - R\$ 78.727,75

Em 16 de março de 2018. JARQUES LUCIO DA SILVA II, Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil